



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO  
Sala das Comissões



**PORTARIA/DIÁRIAS N.º 039/2025**

**"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 111/2023, de 09 de dezembro de 2022 tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

| NOME                                                                                                  |                                            | CARGO                                            |                 |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Raiza Rodrigues Borges Guimarães<br>Carvalho                                                          |                                            | Vereadora mat. Nº 161                            |                 |                 |
| DESTINO                                                                                               | DATA SAIDA                                 | HORA<br>SAIDA                                    | DATA<br>CHEGADA | HORA<br>CHEGADA |
| Brasília-DF                                                                                           | 21/04/2025                                 | 08:00                                            | 25/04/2025      | 22:00           |
| QUANT.<br>DIÁRIA                                                                                      | VALOR UNIT. DIÁRIA                         | TOTAL A PAGAR                                    |                 |                 |
| 4,5                                                                                                   | R\$ 1.200,00 (hum mil e<br>duzentos reais) | R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos<br>reais) |                 |                 |
| MOTIVO DA VIAGEM: participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos<br>Municipais em Brasília-DF. |                                            |                                                  |                 |                 |

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

  
**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
**Ver. Presidente**